



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2017 UASG 150123

Processo: 23069004101201717.
DISPENSA Nº 94/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Programa de Extensão em Administração e Marketing. Coord.: Martius V.R. Y Rodriguez - Siape: 2315516 Fiscal: Marcos Aurélio dos S. Sanfins Siape: 764008 Custo Op.: R\$ 159.120,00. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2021. Valor Total: R\$1.591.200,00. Fonte: 250158217 - 2017NE800253. Data de Assinatura: 01/11/2017.

(SICON - 07/11/2017) 150123-15227-2017NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2017 UASG 158517**

Processo: 23205003284201741 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RDC 306 da ANVISA de dezembro de 2004), de resíduos químicos perigosos (NBR 10.004) e de lâmpadas (fluorescentes tubulares e compactas, de vapor de mercúrio, de vapor metálico, de vapor de sódio e demais congêneres) danificadas ou queimadas. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 08/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-05-33-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2017 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes no Anexo I deste Edital, deverão ser consideradas as do Anexo I do Edital.

BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Pregoeiro

(SIDEIC - 07/11/2017) 158517-26440-2016NE800130

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 279/2017 UASG 153052**

Processo: 23070013743201778 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva em equipamentos. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 07/11/2017. FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 07/11/2017. CARLITO LARIUCCI. Pró - Reitor Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 38.259,48. CNPJ CONTRATADA : 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEIC - 07/11/2017) 153052-15256-2017NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153052

Número do Contrato: 15/2014.
Nº Processo: 23070019480201387.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 32/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 37838257000127. Contratado : ABACO CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Reajuste de preços do terceiro interstício. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$83.369,93. Fonte: 112000000 - 2017NE805315. Data de Assinatura: 09/10/2017.

(SICON - 07/11/2017) 153052-15226-2017NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153052

Número do Contrato: 67/2015.
Nº Processo: 23070008919201516.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado : CONCEITO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de vigência de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/10/2017 a 23/02/2018. Data de Assinatura: 19/10/2017.

(SICON - 07/11/2017) 153052-15226-2017NE800005

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 224/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de material farmacológico (Solução de nutrição parenteral).

MARCOS VINICIUS MIRANDA DA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEIC - 07/11/2017) 153054-15226-2017NE800096

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2017**

A CPL informa que a proposta foi aceita, sendo vencedora a empresa L.C. Carvalhaes Eng.-ME, com o valor de R\$ 49.055,50.

CARLITO LARIUCCI
Pró-reitor de Adm. e Finanças

(SIDEIC - 07/11/2017) 153052-15226-2017NE800005

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás, após esgotados os meios de notificação do Sr. Eduardo Toccafondo, CPF Nº 425.272.606-91, sócio proprietário da empresa Rio Madeira Construtora EIRELLI-ME, CNPJ: 08.442.559/0001-83, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA V.Sa., a responder pelo débito da empresa supra, referente à sanção administrativa, que culminou na cobrança da multa no valor de R\$ 43.858,15 vencida em 30/03/2017, proc. licitação nº 23070.003715/2014-08. A não regularização enseja inscrição do débito na Dívida Ativa da União, inclusão no CADIN e posterior execução judicial. Fica garantido o direito de defesa em 5 dias úteis, a partir dessa publicação nos termos art.109 da Lei 8.666/93.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017 UASG 158658

Processo: 23422013067201703.
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇAO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 18899352000196. Contratado : PIL PIL INFORMATICA EIRELI - ME -.Objeto: Aquisição de estação de trabalho desktop avançada. Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 23/10/2017 a 22/10/2018. Valor Total: R\$364.176,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800528. Data de Assinatura: 23/10/2017.

(SICON - 07/11/2017) 158658-26267-2017NE800020

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017 UASG 158658**

Processo: 23422010559201739 . Objeto: Execução dos serviços de engenharia necessários à construção da segunda etapa do Alojamento Estudantil da UNILA Na Avenida Tancredo Neves Nº 1349, Foz do Iguaçu/ Paraná, denominado Bloco E . Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 303 Vila a - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-99-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2017 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

VAGNER MIYAMURA
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIDEIC - 07/11/2017) 158658-26267-2017NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 107/2017 UASG 153061**

Processo: 23071020265/17-42 . Objeto: Contratação de empresa para renovação da assinatura da Biblioteca Digital Forum , etc para atender a Cópia da UFJF. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 07/11/2017. EDUARDO ANTONIO SALÓMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 07/11/2017. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 28.919,00. CNPJ CONTRATADA : 41.769.803/0001-92 EDITORA FORUM LTDA.

(SIDEIC - 07/11/2017) 153061-15228-2017NE800070

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 162/2017 UASG 153061**

Processo: 23071022349201711 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes para montagem de catracas eletrônicas para atender ao Campus da UFJF em Governador Valadares - MG Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 08/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-162-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDEIC - 07/11/2017) 153061-15228-2016NE801254

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 625, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contido(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Elétrica. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Elétrica. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Sistemas, com Mestrado em Engenharia Elétrica. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 14:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.